

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59,

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

**PLANO DE TRABALHO
ART. 22 DA LEI Nº 13.019/2014****Atendimento educacional a crianças na primeira etapa da
Educação Básica - Educação Infantil (Creche 0 - 3 anos)
EEI MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA****1 – IDENTIFICAÇÃO****1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) executora**

Nome: Sociedade Amigos do Bairro Parque Estoril

Endereço: Rua: Januário Cunha Barbosa – 59 – Parque Estoril

Município/Estado: São José do Rio Preto – SP

CEP: 15085-260

E-mail: Amarildo.garavello@hotmail.com

Telefone: (17)99618-7310

Site: <https://eeimariamarcolina.com.br>

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Nº da Conta Corrente: 5775500024-1

Código do Banco: 104

Nº da Agência: 1610

1.2. Do Representante Legal

Nome: Aguinaldo Sérgio Pivrotto

Autoridade Máxima da Entidade – Presidente

Data do Início do Mandato: /01/2025

Data do Término do Mandato: 31/12/2026

1.3. Responsável pela Elaboração e Execução do Plano de Trabalho

Nome: Tânituelle Cristina Shitynoe

Coordenador Pedagógico

E-mail: tani_tielle@hotmail.com

Telefone: (17) 99122-99520

1.4. Autoridade Máxima do Órgão Público – Prefeito

Responsável: Fábio Rogério Candido

Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000

Site: www.riopreto.sp.gov.br

Telefone: (17) 3203-1100

1.5. Secretário Municipal

Responsável: Renata Alves Gomes Azevedo

Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-400

Site: www.riopreto.sp.gov.br

Telefone: (17) 3211-4000

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto a ser executado: O presente objeto de parceria, tem como realidade atender crianças na primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil (Creche 0 - 3 anos).

III - PÚBLICO-ALVO

Crianças em idade escolar que frequentam a primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil - de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos 11 (onze) meses que sejam residentes no município de São José do Rio Preto - SP.

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para atender a demanda público-alvo da Educação Infantil (Creche 0 - 3) e garantir o direito das crianças ao atendimento em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto - SP faz-se necessário o estabelecimento de parceria com o Terceiro Setor, aqui representado pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A OSC está situada na região da UBS do São Francisco, atendendo a região HB1. Desde 2006 a Sociedade Amigo do Bairro Parque Estoril, vem prestando atendimento a crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses em período integral. O trabalho é bem-visto pela comunidade local, que demonstra sua satisfação nas reuniões realizadas com os pais entre outros meios de expressão. Com ação educativa concomitante à ação social, objetivamos desenvolver ao máximo as capacidades cognitivas e linguísticas, motrizes, afetivas e de equilíbrio pessoal, de relação interpessoal e de atuação e inserção social de nossas crianças, através de conteúdos educativos concernentes à etapa atendida. Para isso, assumimos o compromisso de desenvolver um trabalho que as levarão, cada qual em seu tempo e dentro de suas possibilidades, ao pleno desenvolvimento infantil. Nossa meta é a implementação de uma Escola de Educação Infantil de qualidade, que favoreça o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais que as crianças já trazem e os amplie, de modo a possibilitar a construção da autonomia, da criatividade, da capacidade crítica e a formação da autoestima. Nesse ritmo de trabalho a escola vem realizando dia após dia a interação com as famílias e a comunidade. Nossa escola segue seu trabalho em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, famílias e a comunidade. Esta parceria com a Secretaria Municipal da Educação segue com sua determinação na qual é promover o desenvolvimento integral de nossas crianças.

VI - LOCAL DE ATENDIMENTO

Escola de Educação Infantil Maria Marcolina da Costa Faria

Endereço: Rua: Mario Gomide – 630 – São Francisco

Telefone: 17-32262544

E-mail: maria.marcolina@riopreto.educacao.sp.gov.br

VII - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento da Unidade Escolar: 130 crianças

VIII - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/07/2025

Término: 31/01/2026

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

IX - METAS

QUALITATIVAS	QUANTITATIVAS
Realizar o atendimento de crianças de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal, em período integral.	Atendimento mensal 130 (cento e trinta) crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses da Educação Infantil. ¹
Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, Reuniões de pais e mestres, Conselho de escola, entre outras, conforme previsto no Calendário Escolar.	Realizar, aproximadamente, 09 (nove) Reuniões (Pedagógicas, de conselho, planejamento) de acordo com o Calendário Escolar. (Conforme previsto no calendário escolar da SME)
Realizar Avaliação individual, por meio de Relatório Individual discente.	Realização de 03 (três) relatórios individuais (março, junho e dezembro) ao longo do ano letivo em 100% dos alunos matriculados pela OSC. ²
Ofertar reuniões de formação continuada, na UE, aos docentes.	Realizar, no mínimo, 04 (quatro) reuniões de formação continuada (HTPC) ao mês na Unidade Escolar.

¹ conforme pactuado com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação, para definição da meta de atendimento foram considerados os seguintes dados do exercício de 2025:

- Demanda atual: número de crianças efetivamente matriculadas que frequentam a Unidade Escolar regularmente;
- Possível variação de 5% para mais conforme a capacidade total de atendimento da Unidade Escolar;

Obs.: A meta de atendimento mensal poderá variar para mais ou para menos de 10% de acordo com o número de matrículas.

² os alunos devem ser avaliados nos meses de março (Relatório Diagnóstico), no mês de junho (Relatório Individual 1) e no mês de dezembro (Relatório Individual 2).

X - ATENDIMENTO

Critérios para disponibilização de vaga:

10.1. A disponibilização das vagas em Tempo Integral obedecerá aos critérios estabelecidos na legislação vigente e resolução da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. A escola de Educação Infantil atenderá crianças diariamente de segunda-feira a sexta-feira das 7h às 18h em período integral. Para a inscrição e matrícula de crianças, na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos, tendo em vista a **data-base de 31 de março**, estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, serão observados os seguintes limites mínimos de idade:

Berçário I – 4 (quatro) meses completos até 31 de março;

Berçário II – 1 (um) ano completo até 31 de março;

Maternal I – 2 (dois) anos completos até 31 de março;

Maternal II – 3 (três) anos completos até 31 de março.

XI - PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica está em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (BNCC EI), no Currículo Paulista, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN EB), na Matriz Curricular para a Educação Infantil, Orientações para o Trabalho Pedagógico na Educação (crianças de 0 - 2 e crianças de 3 - 5), sendo os três últimos referenciais do município de São José do Rio Preto, que asseguram uma formação básica comum ao currículo proposto pelo município e os Critérios para um atendimento na Educação Infantil (Creche 0 - 3) que respeite os Direitos Fundamentais das crianças. Os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, são as INTERAÇÕES e as BRINCADEIRAS, assim visamos atender as crianças destas faixas etárias de forma essencialmente lúdica, pois o brincar integra todos os eixos do conhecimento, colocando assim todas em contato com uma variedade de estímulos e experiências diversas. Já os Cinco Campos de Experiências indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 3 anos e buscam garantir que os direitos de aprendizagem das crianças sejam respeitados em todas as propostas realizadas, ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar. Considerar a criança no centro do planejamento

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

curricular implica em acreditar na sua potencialidade, respeitar seus ritmos e desejos, criar oportunidades para que possa falar e se manifestar em diferentes linguagens e, assim, ampliar o conhecimento de si e do mundo. Segundo o Artigo 40 das DCNEIs, as propostas pedagógicas da Educação Infantil devem considerar que a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. O período de vida da criança atendido pela Educação Infantil caracteriza-se por aprendizagens muito importantes, como por exemplo a fala. Além disso, formam-se a imaginação e as capacidades de fazer de conta e de representar por meio de várias linguagens. Nesse período, as experiências são decisivas e seu conhecimento desenvolve-se mais do que em qualquer outra etapa da vida. É direito da criança, portanto, ter acesso a uma prática educativa de qualidade, compatível com o ritmo de seu desenvolvimento nos primeiros anos de vida, respeitando suas competências e singularidades. Acreditar na criança pequena significa observar atentamente a sua fala, as suas ações e necessidades, os seus desejos, respeitando e considerando o tempo e o ritmo próprio de cada uma para participar de forma plena da rotina, acomodando as necessidades das crianças aos momentos institucionais estabelecidos pela escola. Organizar o tempo, planejando e propondo momentos que valorizam o jeito de cada criança pensar e de se expressar, é um incentivo ao protagonismo individual. É preciso observar se não há predominância de tempos muito dirigidos, sem considerar as individualidades dos pequenos. É necessário reconhecer os diferentes tempos de cada um para brincar, conhecer o novo, repetir o conhecido, fazer escolhas e aprofundar preferências. As práticas do professor estão diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses da criança, para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo. A postura de observador atento permite que o professor organize seu planejamento de acordo com as reais necessidades das crianças. Assim, ao propor um ambiente rico para a exploração, onde as crianças possam engatinhar livremente em segurança, e, com brinquedos onde possam se apoiar para levantar, por exemplo, o professor pode perceber como cada criança se movimenta. É interessante observar como o bebê se senta, engatinha, deita-se, levanta e quais tipos de apoios ele usa, se fica na ponta do pé ou não ao se erguer. Tudo isso são pistas que o professor pode levar em conta para o desenvolvimento de outras propostas de acordo com a etapa em que ela está, independentemente da faixa etária. Nesse processo, é também importante que o professor tenha instrumentos para registrar as aprendizagens das crianças. Primar pelo respeito e cumprimento dos direitos de desenvolvimento e aprendizagem (BNCC, p. 34) das crianças, já que na Educação infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, sendo a organização curricular da Educação Infantil na BNCC EI estruturada em cinco campos de experiência, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. Sendo eles:

O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

Corpo, gestos e movimentos: As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.

Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas,

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros. O desafio é incorporar a forma de a criança aprender e se desenvolver com a rotina institucional. Se os momentos de interação entre as crianças, bem como entre elas e os materiais, estiverem contemplados no planejamento, as produções individuais e coletivas revelarão inovação, singularidade e criatividade. Assim como os adultos, as crianças também se apropriam das coisas do mundo, atribuindo-lhes sentidos e significados. Desde muito pequenas, entre pares, família, pessoas da comunidade, da escola, assistindo a produções dos diferentes meios de comunicação, por exemplo, são capazes de estabelecer múltiplas relações, construir saberes, reproduzir e criar brincadeiras e modos de viver e de pensar o mundo. A criança observa, narra, questiona, toma decisões e constrói conhecimento sobre a natureza e a sociedade, reproduzindo e produzindo cultura. O contato com os livros, as leituras feitas pelos adultos, a multiplicidade de gêneros textuais, entre outros, amplia significativamente as experiências infantis, lembrando sempre que voltar várias vezes às mesmas histórias, aos textos já conhecidos cria intimidade e aprofunda os conhecimentos. Reconhecer o que as crianças sabem e considerar suas experiências sociais enriquecem o trabalho da escola, aproximando currículo escolar da vida social.

XII - Dos requisitos para a função de Coordenador Pedagógico e Professor de Educação Infantil

- 12.1. Coordenador Pedagógico deverá ter licenciatura em pedagogia e experiência mínima de 5 (cinco) anos de exercício do magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 2 (dois) anos como docente.
- 12.2. Todos os professores que compõem o quadro docente devem apresentar ao Supervisor de Ensino a devida habilitação para ministrar aulas na Educação Infantil.
- 12.3. Conforme Termo de Referência utilizado para a pactuação do Termo de Colaboração, no qual consta as atribuições inerentes às duas funções descritas acima.

XIII - AVALIAÇÃO

13.1. Avaliação Discente:

Para mensuração do processo de ensino-aprendizagem das crianças da **Educação Infantil** (Creche 0 - 3), conforme previsto em Resolução da Secretaria Municipal de Educação, é necessário a elaboração de 03 (três) relatórios ao longo do ano letivo, sendo eles:

- a) Relatório Diagnóstico Individual, a ser realizado na primeira quinzena do mês de março;
- b) Relatório Semestral Individual (1), a ser realizada ao final do primeiro semestre, e;
- c) Relatório Semestral Individual (2), a ser elaborado ao final do segundo semestre, e também a elaboração de;
- d) Portfólio Pedagógico Individual das atividades desenvolvidas ao longo dos atendimentos.

13.2. Avaliação de Prestação de Contas

Avaliação mensal

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas.

Avaliação quadrimestral

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Avaliação das metas mensais, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, lista de participantes e frequência, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, parecer qualitativo da equipe do serviço, levantando os elementos dificultadores e facilitadores do serviço prestado, que permitem representar o desempenho das atividades executadas

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional dos alunos inscritos no serviço, realizando, se necessário, o reajuste das ações.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Avaliação Anual

Participação: Entidade, Coordenação e Equipe

Instrumentos de avaliação: Relatório anual, relatórios mensais, inserção e manutenção atualizada dos dados no sistema de cadastro de alunos disponibilizado pela SME (de acordo com a quantidade de atendimentos prevista no plano), registro fotográfico das atividades desenvolvidas, avaliação mensal das atividades executadas, manutenção do portal Institucional da transparência dos recursos repassados, lista de participantes, frequência, fotos, relatos, pesquisas, parecer qualitativo da equipe do serviço, realização de pesquisa de satisfação das famílias e usuários.

Resultados esperados: Atingimento das metas previstas, comprovação dos impactos positivos do “Serviço” quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social, econômico e desenvolvimento local e ambiental.

XIV - OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

14.1. OBJETIVOS GERAIS

14.1.1. Assegurar em todas as atividades a finalidade da Educação Infantil, o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

14.1.2. Formar indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo, método didático e gestão curricular, observada a Base Nacional Comum Curricular da educação Infantil (BNCC EI) e o Currículo Paulista.

14.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

14.2.1. Objetivo Específico 1

Atender crianças em idade de 04 (quatro) meses a 3 anos e 11 meses (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na Educação Infantil, em período integral, garantindo sua permanência e seu pleno desenvolvimento no ambiente da Unidade de Ensino e reduzindo o risco de abandono escolar.

Resultado esperado: Atender a demanda do município de acordo com cadastros e indicações de vagas encaminhadas pelo Poupatempo.

Meta a ser atingida: 130 crianças

Indicadores de aferição: Número de crianças efetivamente matriculadas

Meios de aferição: Registro de presença discente; Registro da Busca Ativa; Termo de visita; Relatório de execução mensal do objeto.

- Atividade 1

Manter atualizado o número de matrículas, de acordo com a meta estabelecida para a instituição.

- Atividade 2

Registrar a frequência diária das crianças matriculadas na instituição.

- Atividade 3

Realizar a busca ativa de alunos ausentes.

14.2.2. Objetivo específico 2

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda-feira a sexta-feira, cumprindo o Calendário Escolar com 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação das 7h às 18h.

Resultado esperado: Atender à legislação municipal conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Meta a ser atingida: 130 crianças

Indicadores de aferição: Planejamento pedagógico anual.

Meios de aferição: Calendário Escolar homologado.

- Atividade 4

Realizar, no mínimo, três relatórios individuais discente.

14.2.3. Objetivo específico 3

Realizar Reuniões de pais e mestres, reuniões de conselho, Reuniões intersetoriais (quando houver), de acordo com o previsto no calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Resultado esperado: Cumprir os dias planejados de acordo com o Calendário Escolar Homologado.

- Atividade 5

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Realizar, aproximadamente, 09 (nove) Reuniões (Pedagógicas, de conselho, planejamento) de acordo com o Calendário Escolar.

- Atividade 6: Realizar, no mínimo, 04 (quatro) reuniões de formação continuada (HTPC) ao mês na Unidade Escolar.

14.2.4. Objetivo específico 4

Ofertar Educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com a Matriz Curricular para a Educação Infantil, Orientações para o Trabalho Pedagógico na Educação (crianças de 0 - 2 e crianças de 3 - 5), Base Nacional Comum Curricular da educação Infantil (BNCC EI), Currículo Paulista, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação

Resultado esperado: Planejar e desenvolver atividades educacionais que possibilitem o desenvolvimento integral da criança, garantindo os cinco direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, por meio dos cinco campos de experiência preconizados na BNCC EI, fundamentais para o desenvolvimento das crianças: Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

Meta a ser atingida: 130 crianças

Indicadores de aferição: Acompanhamento do desenvolvimento das atividades pedagógicas; Meios de aferição; Planejamento docente (anual, mensal e semanal); Relatório de execução mensal do objeto; Registro de presença discente; Termo de visita.

- Atividade 7

Garantir que as atividades educativas estejam de acordo com o plano de trabalho da instituição, com o projeto político pedagógico da escola, com os planos de ensino definidos nas reuniões pedagógicas.

- Atividade 8

Oferecer formação docente em HTPC na unidade escolar.

- Atividade 9

Garantir, para os docentes da instituição, horário de preparo pedagógico de material.

- Atividade 10

Acompanhar o cumprimento da Hora de Capacitação semanal a ser realizada pelos docentes em atividades, cursos ou palestras voltadas para formação docente.

- Atividade 11

Realizar três relatórios discentes individuais de 100% dos alunos matriculados na escola nos meses de março, junho e dezembro.

- Atividade 12

Elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) das crianças que apresentam comportamentos atípicos com laudo ou em fase de diagnóstico.

14.2.5. Objetivo específico 5

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade, garantindo os direitos das crianças, quanto à indissociabilidade entre o Educar e o Cuidar, de forma articulada entre a Instituição de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação (SME).

Resultado esperado: Disponibilizar um ambiente seguro e adequado para permanência da criança na Unidade Escolar e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Plano Escolar

Meta a ser atingida: 130 crianças

Indicadores de aferição: Observação dos aspectos estruturais e das práticas pedagógicas desenvolvidas na Unidade Escolar; Meios de aferição; Termo de visita; Relatório mensal de execução do objeto

- Atividade 13

Manter adequadas as condições físicas e estruturais da instituição, bem como a segurança dos espaços pedagógicos a serem utilizados.

- Atividade 14

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Garantir limpeza e higiene de todos os espaços da instituição.

14.2.6. Objetivo específico 6

Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do ajuste conforme objeto de execução pactuado.

- Atividade 15

Enviar planilha mensal de previsão de despesas de acordo com o cronograma previsto em plano de trabalho até o dia 10 do mês corrente.

- Atividade 16

Seguir a legislação vigente para realização de compras de materiais de consumo.

- Atividade 17

Realizar a atualização do site da OSC em consonância com o Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Art. 5º do Decreto Municipal 19.611/2023 e com os Comunicados SDG n.º 16 e 19, ambos de 2018, e comunicado SDG n.º 49 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

XV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Indicadores Físicos	Meta de Atendimento	130 crianças
Duração	Início	01/07/2025
	Término	31/01/2026

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento
Garantir os direitos básicos das crianças e de suas famílias, quanto à educação e cuidados, de forma articulada entre a Instituição de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação (SME).	Organizar e proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais possibilitando a adoção, a execução, a avaliação e o aperfeiçoamento das propostas desenvolvidas nas atividades presencialmente.	Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, devendo constar os Planos de Ensino de turma, com base na legislação educacional vigente e normatizações da Secretaria Municipal de Educação.	Trabalho efetivo relacionado ao cuidar e ao educar de todas as crianças durante todo o ano letivo e no período de janeiro quando estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.	Relatório de Avaliação do Plano Escolar e Proposta Pedagógica, a ser realizado pela equipe escolar ao final do ano letivo e encaminhado ao Supervisor de Ensino da Instituição de Educação Infantil.
	Estabelecer articulação com a Rede de Proteção à criança, e dos cuidados da família. Zelar pelas condições físicas do ambiente escolar, equipamentos e materiais, condições de higiene e normas de segurança, visando garantir o desenvolvimento do trabalho escolar.	Regimento Escolar.	Estabelecimento de relação de parceria e complementariedade entre a equipe escolar e as famílias das crianças, através do contato diário, promovidos pela equipe escolar com a participação das famílias.	Verificação das condições do prédio escolar e seus equipamentos. Organização dos tempos espaços visando um ambiente acolhedor e adequado nas condições de limpeza e higiene.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO FARQUE ESTORIL
End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
CNPJ: 04.879.536/0001-80
Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento
<p>Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.</p>	<p>Proporcionar um ambiente de interação e convivência entre as crianças de forma a favorecer o desenvolvimento e a ampliação dos conhecimentos de todas elas; familiarizando-se com a imagem do próprio corpo.</p> <p>Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades.</p> <p>Proporcionar às crianças a aprendizagem das diferentes linguagens.</p> <p>Realizar acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças (responsável pelo registro será o professor da turma, sob orientação e acompanhamento do Coordenador Pedagógico da Instituição de Educação Infantil.).</p>	<p>Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar e Planos de Ensino com base na legislação e diretrizes educacionais vigentes, bem como as normatizações da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Resolução 01/2023 - Diretrizes do Plano Escolar.</p>	<p>Formação continuada dos profissionais da escola, criando estratégias para a atualização dos educadores por meio das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas reservadas ao preparo de materiais (PPM).</p> <p>Replanejamento do Plano de Ensino e Planos de Aula.</p> <p>Estimular o desenvolvimento infantil de maneira saudável e valorizando a identidade e autonomia da criança.</p> <p>Utilizar os eixos norteadores da Educação Infantil, interações e brincadeiras, segundo preconizado pelos documentos oficiais nacionais para a Educação Infantil: DCNEI, BNCC e Currículo Paulista.</p> <p>Cursos e palestras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e outras parcerias, bem como pela Diretoria da Instituição de Educação Infantil, utilizando os meios digitais ou presencialmente.</p>	<p>Relatório de Avaliação Individual das crianças, com descrição das etapas alcançadas nos cuidados e educação, sendo três ao ano, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Os registros deverão ficar arquivados na Instituição de Educação Infantil.</p> <p>Relatório Geral da Turma, sendo dois no ano, semestralmente, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece diretrizes e normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Os registros deverão ficar arquivados digitalmente na Instituição de Educação Infantil.</p> <p>Acompanhar as rotinas das turmas estabelecidas no Plano Escolar.</p>

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.J. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento
<p>Atender a Educação Infantil (Creche) durante todo o ano letivo e durante o mês de janeiro, quando estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação (SME).</p>	<p>Atendimento em período integral, das 7 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.</p>	<p>Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.</p>	<p>Cumprimento dos dias determinados pela Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Aferição dos dias de atendimento cumpridos por meio do registro de frequência diário/mensal das crianças matriculadas e registradas no sistema de cadastro de alunos, disponibilizado pela SME, com o acompanhamento da Supervisão de Ensino, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para a entrega dos Planos Escolares.</p> <p>Verificar a organização dos documentos escolares e prontuários dos alunos, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.</p>

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril - CEP: 15085-260 - S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.J. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento
<p>Promover a continuidade do desenvolvimento e aprendizagem das crianças mantendo o vínculo das famílias com a equipe escolar.</p>	<p>Promover a manutenção de vínculos e aproximações junto às crianças e famílias, por meio de reuniões ou, quando necessário, utilizar as redes sociais.</p> <p>Retomar os materiais de orientação produzidos pela SME.</p> <p>Planejar junto à coordenação pedagógica da Instituição de Educação Infantil formas de aproximação e apoio aos estudantes e famílias no desenvolvimento de propostas disponíveis e novas propostas desenvolvidas pela equipe escolar.</p>	<p>Planejamento e elaboração da continuidade das propostas de ações de aproximação com as famílias considerando os documentos norteadores da Educação Infantil como a DCNEI, BNCC, Currículo Paulista e Projeto Político Pedagógico da Instituição de Educação Infantil.</p>	<p>Reuniões com a família ou responsáveis para dar visibilidade à proposta pedagógica da escola e as ações implementadas em relação ao desenvolvimento das crianças.</p>	<p>Acompanhar ao longo de todo o ano o desenvolvimento e aprendizagem das crianças de forma integral por meio de diferentes registros: fotografia, filmagens, relatos etc.</p> <p>Esses registros devem servir de subsídio para compor os Relatórios de Avaliação do Aluno e os Relatórios Geral por Turma, dando visibilidade à comunidade interna e externa.</p>

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
CNPJ: 04.879.536/0001-80
Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento
Organizar a rotina docente.	Rotina de atendimento das crianças e famílias. Rotina de planejamento das ações e propostas a serem efetuadas. Estudos semanais nos HTPCs.	Replanejamento do Plano de Ensino atendendo as demandas das ações, de acordo com as Resoluções da SME.	Reuniões de formação Continuada dos professores.	Relatórios individuais das atividades realizadas pelos professores e encaminhadas ao final de cada mês aos Coordenadores Pedagógicos.
Garantir a permanência das crianças e seu pleno desenvolvimento no ambiente da Instituição de Educação Infantil.	Monitorar a frequência das crianças. Busca ativa feita por toda a equipe escolar, utilizando-se de todas as possibilidades e redes sociais. Encaminhar para a intersetorial para que o serviço de rede possa executar as ações necessárias.	Realizar levantamento da frequência semanal das crianças entrando em contato com as famílias. Registrar e manter o histórico desses contatos anexado ao prontuário da criança.	Os contatos terão como principal objetivo a continuidade e fortalecimento do vínculo afetivo entre a criança/creche, criança/professor.	Justificativa da não frequência. Arquivo de documentos de justificativa ausência da criança. Encaminhamentos das devolutivas aos serviços de rede de proteção básica da criança.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
CNPJ: 04.879.536/0001-80
Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

XVI – DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO

Área de 2.300m² de terreno com 888,71 m² de construção, abrangendo as seguintes instalações:

01	Cozinha c/1 fogão industrial de 6 bocas e 1 forno, parede revestida inteira, 2 pias, 2 geladeiras, 1 freezer, 1 exaustor.
01	Lactário, 1 geladeira, 1 micro-ondas, 1 fogão de 4 bocas, 1 pia, 1 armário;
01	Despesas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com prateleiras;
02	Refeitório 01: com 4 mesas, 88 cadeiras, 4 mesas retangular com 8 bancos com capacidade de 5 crianças por banco, bebedouro com 4 torneiras, 6 ventiladores e uma câmara de monitoramento – Refeitório 2: 8 mesas quadras, com 32 cadeirinhas, 02 ventiladores, 1 geladeira;
01	Escritório com 1 arquivo, 1 armário, 2 mesas, 1 computador, 1 impressora, 3 cadeiras.
06	Banheiros Adulto: 1 banheiro com dois vasos sanitários, 1 chuveiro e 2 pias, 1 banheiro para deficiente físico, 2 banheiros infantil, 3 vasos sanitário, 2 pias, 1 chuveiro, 1 banheiro infantil, com dois vasos, um trocador, 1 cuba para banho e 2 pias.
05	Salas de aula com capacidades variáveis entre 25 e 28 alunos cada, 2 armários de ferro, 3 ventiladores de teto, 1 televisão, 1 climatizador.
01	Sala dos Professores: 1 mesa de reunião de oito lugares, 8 cadeiras, 1 mesa, 1 computador, 2 arquivos, 1 armário de ferro, 1 ventilador.
01	Área Externa com Playground, com 2 escorregadores, 2 armários, 5 balanços, tanque de areia e câmara de monitoramento.
01	Área livre – gramada.
01	Lavandaria com 1 armário, 1 tanquinho, 1 tanque com divisória com 2 torneiras.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

XVII – QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência

Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS-patronal	FGTS	PIS
00	Enc. Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	2.094,00	582,13	167,52	20,94
03	Aux. Limpeza	Ensino Fundamental	44h	CLT	1.795,00	499,01	143,60	17,95
01	Coordenador Pedagógico	Superior Completo	44h	CLT	5.391,00	1.498,69	431,28	53,91
03	Cozinheiro	Ensino Fundamental	44h	CLT	2.200,00	611,60	176,00	22,00
10	Cuidador	Ensino Médio	44h	CLT	1.853,00	515,13	148,24	18,53
01	Encarregado Administrativo	Ensino Técnico	44h	CLT	2.570,57	714,61	205,64	25,70
02	Porteiro Diurno	Ensino Fundamental	12x36	CLT	1.802,00	500,95	144,16	18,02
02	Porteiro Noturno	Ensino Fundamental	12x36	CLT	1.802,00	500,95	144,16	18,02
12	Professor	Superior Completo	33h	CLT	2.739,00	761,44	219,12	27,39

De acordo com o inciso XIX do Art. 42 da Lei Nº 13.019/2014: "A responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal."

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

QUADRO HORÁRIO DOCENTE

Classe	Sala de Aula	HTPC	PPM
Berçário I Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Berçário I Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Berçário II A Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Berçário II A Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Berçário II B Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Berçário II B Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Berçário II C Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Berçário II C Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Maternal I A Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Maternal I A Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Maternal I B Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Maternal I B Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Maternal II A Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Maternal II A Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Maternal II B Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Maternal II B Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Maternal II C Manhã	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Maternal II C Tarde	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min
Piloto	7h00min às 13h15min	14h15min às 15h15min	15h15min às 16h15min
Piloto	11h45min às 18h00min	8h45min às 9h45min	9h45min às 10h45min

De acordo com o PARAGRAFO SEXTO: "A atividade complementar de capacitação deverá ser realizada em período oposto ao que professores desenvolvem sua jornada normal de trabalho ou aos sábados. Sendo uma 1 hora por semana, totalizado a jornada de 33 horas.

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril - CEP: 15085-260 - S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

QUADRO HORÁRIO ADMINISTRATIVO

Cargo/Função	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Carga Horária Semanal
Aux. Limpeza	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	44h
Coordenador Pedagógico	07h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	07h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	07h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	07h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	07h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	44h
Cozinheira	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	44h
Cuidador	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	07h00min às 11h00min 12h18min às 17h00min	44h
Cuidador	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	44h
Encarregado Administrativo	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	08h00min às 12h00min 13h18min às 18h00min	44h
Porteiro Diurno	06h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	06h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	06h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	06h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	06h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min	12x36
Porteiro Noturno	06h00min às 23h00min 24h00min às 06h00min	06h00min às 23h00min 24h00min às 06h00min	06h00min às 23h00min 24h00min às 06h00min	06h00min às 23h00min 24h00min às 06h00min	06h00min às 23h00min 24h00min às 06h00min	12x36

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO – Previsão das receitas e estimativa das despesas

1 - RECURSOS HUMANOS		Fonte de Recurso: Municipal	
Descrição do item	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
1.1. Vencimentos e Salários	07		577.500,00
1.2. Férias	07		73.250,00
1.6. TRCT (Rescisão)	07		367.800,00
1.3. 13º Salário	07		82.000,00
TOTAL	07 meses		1.100.550,00
2. ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS		Fonte de Recurso: Municipal	
Descrição do item	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
2.1. Contribuições Previdenciárias	07		259.200,00
2.2. FGTS	07		57.360,00
2.3. FGTS (rescisão)	07		58.000,00
2.4. Imposto de Renda Retido – IRRF	07		6.300,00
2.5. Contribuições ao PIS	07		6.300,00
2.6. Contribuições Sindicais	07		5.250,00
TOTAL	07 meses		392.410,00
3. BENEFÍCIOS		Fonte de Recurso: Municipal	
Descrição do item	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
3.1. Ticker Alimentação/Refeição	07	29.900,00	209.300,00
3.2. Vale transporte	07	600,00	4.200,00
TOTAL			213.500,00
TOTAL		TOTAL	R\$ 1.706.460,00

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARJA

4. MATERIAL DE CONSUMO		Fonte de Recurso: Municipal	
Observação: (Todas as despesas deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.611/2023).			
Descrição do Item	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
4.12. Material para manutenção e pequenos reparos Abraçadeira, alicate, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, basculante, benjamins, boia, brita, broca, brocha, cabo, cabo metálico, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, cerâmica, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, cotovelos, curvas, disjuntores, dobradiça, eletrodos, enxada, espelho para interruptores, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fios e cabos, fita isolante, forro PVC, gaxetas, gesso, grades, grafite, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminárias, luvas, madeira, mangueira, mangueira para fogão, marco de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, PU, parafusos, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, piás, pigmentos, pincel, pinos e plugs, placas de baquelite, portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, receptáculos, resistências, rolos, rufo, sifão, solventes, starts, suporte, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tomadas, tijolo, tinta, tomeira, trincha, tubo de concreto, tubo de ligação, válvulas, verniz, vidro, veda calha e outros materiais afins.	07	390,00	2.730,00
4.10. Material de Limpeza e Higieneização Todos os materiais descritos no Comunicado SME Nº 82/2019 mais os seguintes: Água sanitária, álcool etílico, algodão, amaciante, aparelho de barbear descartável, ataduras, balde plástico, bobina de pano limpador, bomba para inseticida, caneca de diluição, capacho, cera, cesto para lixo, cloro, creme dental, curativo, desentupidor, desinfetante, desodorizante, detergente, escova sanitária, espanador, esparadrapo, esponja, estopa, faixas, fibra para limpeza, flanela, gases, inseticida, limpa vidro, limpador ácido, limpador de piso, lixeira, luva de borracha, luva de látex, luvas descartáveis, lustra-móveis, mangueira, naftalina, neutralizador de odores, pá para lixo, palha de aço, pano de microfibra, pano para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, placa sinalizadora, porta-sabão, prendedores, pulverizador, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, sanitizante clorado, saponáceo, soda cáustica, suporte multiuso, suporte para frasco, suporte para limpeza, tapete plástico, tapetes, toalha de papel, vassoura.	07	1.950,00	13.650,00
Total	07 meses	2.340,00	16.380,00

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
5 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica Observação: (Todas as despesas deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.611/2023.			Fonte de Recurso: Municipal
5.10. Manutenção e conservação de bens imóveis Serviços de carpinteiro, pedreiro, serralheiro, electricista, encanador, pintor, vidraceiro, serviços técnicos em elétrica e eletrônica, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, pintura, manutenção de forro PVC, manutenção de fogão, manutenção de jardim, manutenção de caixa d'água, manutenção de piscina, limpeza de calhas, limpeza de caixa d'água e outros serviços afins.	07	195,00	1.365,00
5.11. Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Manutenção de bebedouro, Manutenção de câmeras de segurança, manutenção de eletrodomésticos, manutenção de máquina de costura, relógio de ponto, caixa de som, buffet térmico, manutenção de ar-condicionado, manutenção de ventiladores.	07	195,00	1.365,00
5.20. Serviços de cópias e reprodução de documentos Serviços de Encadernação, fotocópia, impressão	07	130,00	910,00
5.23. Serviços de perícias médicas Exames médicos admissional/demissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade).	07	150,00	1.050,00
5.25. Serviços de Contabilidade	07	1.518,00	10.626,00
5.36. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Serviços de recargas de extintores; serviço de moto táxi; assinatura de periódico; correios; dedetização; desentupidora; manutenção de forro pvc; manutenção de toldo (apenas manutenção de toldos já existentes); manutenção de alarme, serviços de chaveiro; taxas do programa de aprendizado Jovem Aprendiz , confecção de carimbo.	07	260,00	1.820,00
Total	07 meses	2.448,00	17.136,00

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

6 - UTILIDADE PÚBLICA	Bem/Serviço	Qtd.	Fonte de Recurso: Municipal	
			Custo Mensal	Custo Total
6.1. Água e Esgoto (Hidrômetro N°: ***)		07	-	-
6.2. Energia (Relógio N° **** e Relógio N° ****)		07	-	-
6.3. Serviço de Telefonia/Internet		07	455,00	3.185,00
	Total	07 meses	455,00	3.185,00

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL
 End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.
 CNPJ: 04.879.536/0001-80
 Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP
 E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

XIX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO – 2025			
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL			
Categoria de Despesas	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Total Mensal	160.393,00	160.393,00	160.393,00
Categoria de Despesas	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
Total Mensal	160.393,00	207.373,00	308.023,00
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/07/2025 a 31/12/2025)			1.156.968,00

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação	
ANO – 2026	
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL	
Categoria de Despesas	Janeiro/2026
Verbas Rescisórias	425.800,00
Total Mensal	160.393,00
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2026 a 31/01/2026)	586.193,00
TOTAL GLOBAL - 01/07/2025 A 31/01/2026	1.743.161,00

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

End. p/corresp.: R: Januário Cunha Barbosa, 59.

CNPJ: 04.879.536/0001-80

Pq. Estoril – CEP: 15085-260 – S.J. do Rio Preto/SP

E.E.I. MARIA MARCOLINA DA COSTA FARIA

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária

Nome da OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO PARQUE ESTORIL

Nome do Dirigente: AGUINALDO SÉRGIO PIVIROTTI

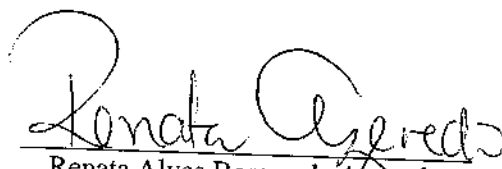
Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2025.


Presidente

Pelo Órgão Público Parceiro – Concedente


Renata Alves Borges de Azevedo
Secretária Municipal da Educação

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2025.